



Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2022/2454 da Comissão, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação da Diretiva 2002/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à notificação, para fins de supervisão, das concentrações de riscos e das transações intragrupo

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 324 de 19 de dezembro de 2022)

1. Na página 79, no anexo II, parte II, ponto 1.2, nas instruções previstas para a linha C, FC0010, relativa às operações de seguro/resseguro:

onde se lê: «FC0010» é igual à soma dos montantes declarados em “FC0160” na folha “FC.04 Seguro/resseguro”, se:

- a entidade em “FC0020” foi identificada como “setor dos seguros”; e
- a entidade em “FC0050” foi identificada como “setor bancário” ou “setor dos serviços de investimento”.»,

deve ler-se: «FC0010» é igual à soma dos montantes declarados em “FC0160” na folha “FC.04 Seguro/resseguro”, se:

- a entidade em “FC0050” foi identificada como “setor dos seguros”; e
- a entidade em “FC0020” foi identificada como “setor bancário” ou “setor dos serviços de investimento”.»,

2. Na página 79, no anexo II, parte II, ponto 1.2, nas instruções previstas para a linha C, FC0030, relativa às operações de seguro/resseguro:

onde se lê: «FC0030» é igual à soma dos montantes declarados em “FC0160” na folha “FC.04 Seguro/resseguro”, se:

- a entidade em “FC0020” foi identificada como “setor dos seguros”; e
- a entidade em “FC0050” foi identificada como “outra empresa do grupo”.»,

deve ler-se: «FC0030» é igual à soma dos montantes declarados em “FC0160” na folha “FC.04 Seguro/resseguro”, se:

- a entidade em “FC0050” foi identificada como “setor dos seguros”; e
- a entidade em “FC0020” foi identificada como “outra empresa do grupo”.»,